



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0572

DELIBERAÇÃO Nº 909 DE 3 DE *junho* DE 1964

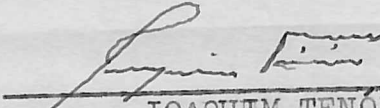
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É concedido ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Obras Públicas, auxílio até a importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado às obras que estão sendo executadas para instalação do Fórum e Delegacia de Polícia de Duque de Caxias, para acabamento e instalação de 10 (dez) xadrezes.

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para atender à despesa decorrente desta Deliberação, anulando-se igual importância da Verba 894, Consignação 12, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de junho de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito